

NOTA TÉCNICA Nº 39/2022/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.026471/2022-56

Brasília, 12 de maio de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o 4º período do 2º ciclo do Progestão pelo Estado do Maranhão.

Referência: Processo nº 02501.3817/2018

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado do Maranhão, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados e no Distrito Federal, de acordo com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados e o DF devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o desenvolvimento de competências dos profissionais que atuam no Sistema Estadual e Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual ou distrital deve apresentar os seguintes itens, constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação prevista para o ano de 2022, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para 2021.
4. Observa-se que os estados e do DF foram orientados a enviar as informações, comprovando as capacitações realizadas em 2021 e as programadas para 2022, em planilhas padronizadas disponibilizadas no Informe Progestão nº 07/2021.
5. O envio da planilha preenchida com a comprovação das atividades de capacitação realizadas em 2021 corresponde a 50% da meta.
6. Na avaliação da programação anual considera-se o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação e, caso tenha sofrido alterações, é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a "Programação Anual de Capacitação para 2022" deve apresentar as seguintes informações: i) tipo/modalidade de capacitação; ii) nome da atividade; iii) carga horária; iv) ente do sistema estadual/público alvo(quantitativo); v) número de participantes previstos; vi) executor da atividade; vii) fonte de recursos; viii) parcerias e ix) previsão no plano/justificativas. Cada informação apresentada nos itens i), ii), iii), vi, vii, viii vale 1,0 ponto;

nos itens iv e v, vale 1,25 e no item ix vale 1,5 totalizando 10 pontos no máximo, que corresponde à 50% da meta.

7. O Estado do Maranhão enviou o formulário da Meta 1.2 – Capacitação em Recursos Hídricos com as informações solicitadas.

8. A planilha da programação anual de capacitação para 2022 enviada não foi a planilha do formulário, mas as informações foram consideradas. Não havia a indicação do tipo de capacitação (curso, evento, estágio) e algumas ações estavam sem indicação da carga horária. Não havia informação sobre o número de participantes previstos, sobre a fonte de recursos e parcerias. Também não foi informado se as atividades estavam previstas no plano e as justificativas, caso fossem necessárias. Sendo assim, a nota para esse componente da meta foi de 40%.

9. A planilha padrão de comprovação das capacitações em 2021 ficou com algumas colunas de informações obrigatórias sem preenchimento. Mesmo na coluna do nome do participante há várias linhas sem informação. Considerando essas falhas de informações e de preenchimento, a nota para esse componente da meta foi de 40%.

10. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado do Maranhão cumpriu 80% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CELINA MARIA LOPES FERREIRA

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)

RENATA ROZENDO MARANHÃO

Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento